



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10562/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2021, da Ata de Registro de Preço nº 033/2021, do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, objetivando aquisição de materiais pedagógicos para atender as Unidades Escolares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pela **SECRETÁRIA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pela Srª Carla Natália G. M. Trambaioli, portadora do CPF nº 031.264.237-79,, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº 019/2021, firmada entre o **Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP**, , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.385/0001-70,, com sede administrativa situada na praça Barão de Queleux nº 77, Centro – Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais – CEP: 36.400-041,, e a empresa **Futura Comércio de Materiais Educacionais LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Paraná nº 1755 – Boa Vista -, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº 68.858.539/000110.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 033/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 019/2021 do **Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP**, firmada em 27.08.2021 objetivando futura incerta de materiais pedagógicos para atender aos municípios integrantes do Consórcio, através de adesão de Ata de Registro de Preços, aquisição futura de equipamentos de recreação e lazer das unidades Escolares,, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:** O valor global desta adesão é de R\$ 1.297.043,69 (Hum milhão e duzentos e noventa e sete mil e quarenta e três



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o percentual de 3.13 , ( três vírgula treze por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

**Parágrafo Único.** Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 21 de Dezembro de 2021

Carla Natalia G. M. Trambaioli  
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia